



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 173

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.207 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

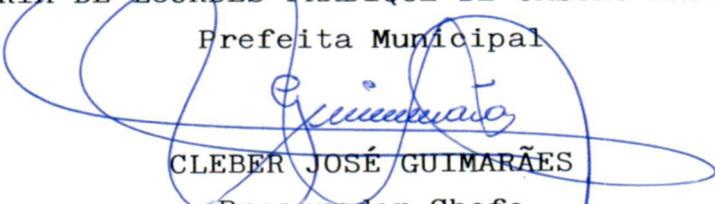
RESOLVE :

Dispensar, por justa causa, a partir de 01 de outubro de 1993, o servidor **JOSÉ MARCOS ANTONIO PINTO**, Registro nº 3.051, da função de Auxiliar de Serviços, Nível "8", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotado no Setor de Serviços de Estradas Rurais da Secretaria Rural e de Abastecimento desta Prefeitura Municipal, por ter incorrido no disposto da letra "i", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/43, C.L.T.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de setembro de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal na data supra.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação